



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2021

LEILÃO PARA VENDA DE SUCATAS DIVERSAS, CONFORME PORTARIA Nº 356 de 16/6/2021

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito Municipal de Veranópolis, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Portaria de Nº 355 de 16 de junho de 2021 e com a Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia **07/10/2021, às 10h (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**, será realizado o Leilão público dos bens constante do OBJETO abaixo, nas dependências do PARQUE DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS - RS, localizado na Rua Irmãos Maristas, nº 185, fundos do Estádio Municipal Antônio David Farina, Bairro Medianeira, com lances PRESENCIAIS E ON-LINE, simultaneamente.

1 – OBJETO

1.1 É objeto da presente licitação a alienação de bens móveis inservíveis do Município de Veranópolis, no estado em que se encontram, separados em lotes, avaliados e discriminados, conforme especificação a seguir:

LOTE 01

CARREGADEIRA CATERPILAR 930, NECESSITA REPARO NA TRANSMISSÃO IQG 8226. NECESSITA CONserto DA TRANSMISSÃO.

ATRIBUÍDO O VALOR NO LANCE MÍNIMO DE R\$ 60.000,00

LOTE 02

MINICARREGADEIRA BOBCAT S175 ANO/MODELO 2009/2010, COM MOTOR ADAPTADO. ACOMPANHA EQUIPAMENTOS E MOTOR ORIGINAL NECESSITANDO DE RETIFICA.

ATRIBUÍDO O VALOR NO LANCE MÍNIMO DE R\$ 50.000,00

LOTE 03

REBOQUE/BINER RB2B, BRANCA, ANO E MODELO 2016

ATRIBUÍDO O VALOR NO LANCE MÍNIMO DE R\$ 2.000,00

LOTE 04

MICRO-ÔNIBUS MARCOPLO/VOLARE V8 MO, COR BRANCA, PLACA IMW 4766. NECESSITA REPAROS NA LATARIA E RETIFICA DE MOTOR.

ATRIBUÍDO O VALOR NO LANCE MÍNIMO DE R\$ 8.000,00

LOTE 05

VEÍCULO MARCA FIAT FREEMONT 04 PORTAS COR PRATA POTENCIA MINIMA DE 170CV CAMBIO AUTOMÁTICO DIREÇÃO HIDRÁULICA AR CONDICIONADO DIGITAL AIRBAG DUPLO FREIOS ABS RADIO CD PLAYER COM MP3 COM 06 AUTOFALANTES COMPUTADOR A BORDO CINTOS DE SEGURANÇA RETRATEIS DE 3 PONTOS SENSOR DE ESTACIONAMENTO MOTOR BET683677 2.4 16V 04 CILINDROS FAB/MOD 2013 RENAVAN 204173 CHASSI 3C4PFABB3EY683677.

ATRIBUÍDO O VALOR NO LANCE MÍNIMO DE R\$ 40.000,00

LOTE 06

RENALULT/CLIO AUT 16 16VH, ANO E MODELO 2007/2008, COR BRANCA, PLACA IOB 9038.

ATRIBUÍDO O VALOR NO LANCE MÍNIMO DE R\$ 8.000,00

LOTE 07

FORD/ESCORT S.W GL, PLACA IJA 9379

ATRIBUÍDO O VALOR NO LANCE MÍNIMO DE R\$ 1.000,00

LOTE 08

VEÍCULO (AMBULÂNCIA) PARA UTI MARCA MERCEDES-BENZ MOD.CAMINHÃO FURGÃO 313 CDI SPRINTER CHASSI 8AC9036626A937290 PLACA IMY 0834 CONTENDO INVERSOR DE VOLTAGEM, MANDRIL P/ENTUBAÇÃO E OUTROS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES P/USO DE PACIENTES ANO 2005/2006. Necessita de retífica do motor.

ATRIBUÍDO O VALOR NO LANCE MÍNIMO DE R\$ 10.000,00

LOTE 09 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

DESCRIÇÃO

CPU PROCESSADOR POSITIVO MASTER D480, CPU PROCESSADOR DAYCOMP, CPU PROCESSADOR DAYCOMP, CPU PROCESSADOR VECTRA, CPU PROCESSADOR FACTUM, CPU PROCESSADOR POST-AT, CPU PROCESSADOR ATX, CPU PROCESSADOR LG, CPU PROCESSADOR ITAUTEC, CPU PROCESSADOR ITAUTEC, CPU PROCESSADOR ITAUTEC, CPU PROCESSADOR ITAUTEC, CPU PROCESSADOR

Procuradoria
Municipal

Eliezer Dalla Costa
Secretário de Governo

Waldemar De Carli
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



RÁDIO GRAVADOR CD BRITÂNIA MODELO BS MP3, RÁDIO CD TOSHIBA MP3 RG8177, RÁDIO E CD PORTÁTIL MALLORY, RADIO AM/FM E CD MARCA PHILCO, RÁDIO CD/MP3 MARCA BRITÂNIA BS-7, RÁDIO CD PORTÁTIL MARCA PHILIPS AZ 1134, MP3, RÁDIO CD PORTÁTIL MARCA LENOXX BD-125CD/USB 3.5W, RADIO CD MARCA PHILIPS, RADIO PORTÁTIL MARCA PHILCO, RADIO PORTÁTIL MARCA PHILCO, RADIO PORTÁTIL TOSHIBA, RADIO PORTÁTIL MARCA BENDA, RADIO PORTÁTIL MARCA BENDA, RADIO PORTÁTIL PHILCO, RADIO PORTÁTIL BRITÂNIA, RADIO PORTÁTIL BRITÂNIA, RADIO PORTÁTIL BRITANNIA, RADIO PORTÁTIL PHILCO, RADIO PORTÁTIL PHILCO, SISTEMA DE SOM MARCA FRAHMA, MINI SYSTEM SONY COM 2 CAIXAS DE SOM, PONTO ELETRÔNICO SIMÉTRICO HERY PRIME, PONTO ELETRÔNICO SIMÉTRICO HERY PRIME, PONTO ELETRÔNICO SIMÉTRICO HERY PRIME, TELEVISOR 20" SEMP TOSHIBA, TELEVISOR LG 500E 14", TELEVISOR LG 500E 14", TELEVISOR SEMP MAXCOLOR, TELEVISOR LG 14", TELEVISOR CCE 29", TELEVISOR MARCA PANASONIC (FUNCIONANDO), TELEVISOR MARCA SONY, TELEVISOR MARCA PHILIPS 29" POLEGADAS, TELEVISOR MARCA CINERAL, TELEVISOR 29" MARCA PHILCO, TELEVISOR CCE 29", TELEVISOR 29" MARCA LG, TELEVISOR 29" MARCA PANASONIC, DVR 04 CANAIS E CONTROLE SECO 01 FONTE 12V, DVR 16 CANAIS MARCA SECO, DVR 04 CANAIS MARCA TEC VOZ, DVR 08 CANAIS MARCA TEC VOZ, DVR 08 CANAIS VID8, DVR 8 CANAIS MARCA SECO, DVR 04 CANAIS MARCA SECO, APARELHO DE SOM SEMP TOSHIBA C/ 02 CAIXAS DE SOM, APARELHO DE SOM 3 EM UM MARCA PHILIPS, CENTRAL DE ALARME INTELBRAS, CENTRAL TELEFÔNICA INTELBRAS, RETROPROJETOR GRAFOTET, VÍDEO CASSETTE 04 CABEÇAS MOD. 405/415 PANASONIC, VÍDEO CASSETTE PHILCO, VÍDEO CASSETTE LG, VÍDEO CASSETTE LG, VÍDEO CASSETTE MARCA CINERAL, VIDEOCASSETTE, DVD MARCA ELSYS, DVD MP3 MARCA LENOXX, DVD GRADIENTE, MÁQUINA FOTOGRÁFICA DIGITAL 2.0 LCD 5.0 MEGAPIXELS MARCA SAMSUNG, MÁQUINA FOTOGRÁFICA DIGITAL MARCA SONY DSC-W630/W570 - HX5 10.2 MEGA PIXELS FOTO PANORÂMICA, MÁQUINA FOTOGRÁFICA SONY, PROJETO DE IMAGENS (DATASHOW) MARCA BENQ, MICROFONE COM PEDESTAL MARCA PHILIPS, MICROFONE COM PEDESTAL MARCA PHILIPS, CAIXA ACÚSTICA PARA SISTEMA DE SOM, CAIXA ACÚSTICA PARA SISTEMA DE SOM, MICROFONE COM HASTE MARCA PHILIPS, MICROFONE COM PEDESTAL MARCA PHILIPS, MICROFONE COM PEDESTAL MARCA PHILIPS, MICROFONE COM PEDESTAL MARCA PHILIPS, MICROFONE COM PEDESTAL MARCA PHILIPS, MICROFONE SEM FIO NOVIK COM RECEPTOR E 2 MICROFONES, CENTRAL TELEFÔNICA INTELBRAS, CENTRAL TELEFÔNICA INTELBRAS, MÁQUINA DE ESCREVER ELETRÔNICA IBM 6783, MÁQUINA DE ESCREVER ELETRÔNICA IBM 6783, MÁQUINA DE ESCREVER FACIT, MÁQUINA DE ESCREVER FACIT, MÁQUINA DE ESCREVER REMINGTON, CALCULADORA ELÉTRICA SHARP, CALCULADORA ELÉTRICA SHARP, CALCULADORA ELETRÔNICA MJ-8837B.

ATRIBUÍDO O VALOR NO LANCE MÍNIMO DE R\$ 700,00

LOTE 12 - ELETRODOMÉSTICOS E ESCRITÓRIO

DESCRIÇÃO

BALANÇA URANO, FICHÁRIO PEQUENO PORTE, FRAGMENTADORA DE PAPEL SECRETA, FRAGMENTADORA DE PAPEL SECRETA, FRAGMENTADORA DE PAPEL SECRETA MARCA ELGIN, FERRO DE PASSAR A VAPOR ELETROLUX, FERRO ELÉTRICO DE PASSAR ROUPAS ARNO, FERRO PARA PASSAR ROUPAS MARCA CADENCE, FORNO ELÉTRICO MARCA FISCHER, ASPIRADOR DE PÓ ELETROLUX LARANJA, ASPIRADOR DE PÓ ELETROLUX LARANJA, ASPIRADOR DE PÓ ELETROLUX CINZA, ESTUFA ENXUTA, ESTUFA ENXUTA, FORNO DE MICRO-ONDAS SHARP, TORNEIRA ELÉTRICA COM SENSOR ROMIS, TORNEIRA DE METAL CROMADO, TORNEIRA ELÉTRICA EM METAL SHARK, TORNEIRA ELÉTRICA LORENZETTI, TORNEIRA ELÉTRICA VERSÁTIL 5500W BRANCA, VENTILADOR DE TETO BRITÂNIA, VENTILADOR DE TETO BRITÂNIA, VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE, VENTILADOR DE COLUNA, VENTILADOR MARCA MALLORY, VENTILADOR BEGE, VENTILADOR DE COLUNA BRITANNIA, VENTILADOR ARNO COR BORDO, ENCERADEIRA ELÉTRICA ARNO, ENCERADEIRA ELÉTRICA MARCA ARNO, ENCERADEIRA, ENCERADEIRA, ENCERADEIRA INDUSTRIAL MARCA COMPACTA, ENCERADEIRA MARCA COMPACTA, ENCERADEIRA MARCA ELETROLUX, ENCERADEIRA, APARELHO REFRIGERADOR CONSUL BEGE DUPLEX MODELO CB 4353, REFRIGERADOR CONSUL BRANCO, FREEZER VERTICAL MARCA BRASTEMP 270L, MÁQUINA DE LAVAR ROUPA 15KG ELETROLUX, MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS BRASTEMP, MÁQUINA DE LAVAR TIPO TANQUINHO MARCA MULLER, MÁQUINA DE LAVAR CONSUL 6KG, MÁQUINA DE LAVAR ROUPA 15KG, MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS MARCA MULLER, APARELHO DE AR CONDICIONADO 1200 BTUS ELETROLUX, APARELHO DE AR CONDICIONADO 1200 BTUS ELETROLUX, DESUMIDIFICADOR COM 12L DE CAPACIDADE AMBIENTE 150M3, 500M3/H MARCA ARSEC-160, AQUECEDOR A ÓLEO CARIBE, AQUECEDOR A ÓLEO MARTAU, AQUECEDOR MARCA JAMES 700W PRETO/CINZA, AQUECEDOR MARCA JAMES 700W PRETO/CINZA, ESTUFA A GÁS PROSDÓCIMO, CHALEIRA ELÉTRICA BRITÂNIA, CHALEIRA ELÉTRICA COURI, CAFETEIRA ELÉTRICA BRITÂNIA CP38 INOX, CAFETEIRA ELÉTRICA ELETROLUX, CAFETEIRA ELÉTRICA BRITÂNIA, CAFETEIRA ELÉTRICA CADENCE, CAFETEIRA ELÉTRICA FAMA, CAFETEIRA ELÉTRICA BRITANNIA, CAFETEIRA ELÉTRICA ELETROLUX, FOTOCOPIADORA KONICA MINOLTA 210, PLASTIFICADORA MARCA MENNO.

ATRIBUÍDO O VALOR NO LANCE MÍNIMO DE R\$ 500,00

LOTE 13 - DIVERSOS

DESCRIÇÃO

EMBALADOR DE GUARDA-CHUVA, CAIXA REGISTRADORA GAVETA PARA DINHEIRO EM METAL, CAIXA METÁLICA P/ CENTRAL DE TELEFONIA + INTERNET, CADEIRA DE RODAS, APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA EUROPA, LUMINÁRIA DE TETO (GRANDE), LUMINÁRIA DE TETO (PEQUENA), BEBEDOURO PARA GARRAFA 20L LIBELL, BEBEDOURO PARA GARRAFA 20L EZ, TOLDO SANFONADO GAZEBO 3 X 3 EM ALUMÍNIO, TOLDO SANFONADO GAZEBO 3 X 3 EM ALUMÍNIO, LANTERNA GRANDE, LANTERNA, LANTERNA, BLOCO AUTÔNOMO COM BATERIA E DOIS FAROLETES SSN, RELÓGIO PONTO COM DIGITAL MARCA HENRY, RELÓGIO PONTO COM DIGITAL MARCA HENRY, TRANSFORMADOR, MICROSCÓPIO MF-11, MICROSCÓPIO MF-11, MICROSCÓPIO MF-11, MICROSCÓPIO MF-11, MICROSCÓPIO MF-11 YAMATAR 50X-1200X, BALANÇA DE PRECISÃO MANUAL MARCA RECORD, BEBEDOURO ELÉTRICO COM REFRIGERAÇÃO, CENTRAL DE ALARME MARCA BRISA PLUS 8, CENTRAL DE LUZ DE EMERGÊNCIA, CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO, AR CONDICIONADO CONSUL SPLIT 9.000BTU, AR CONDICIONADO ELETROLUX 12.000 BTUS, AR CONDICIONADO MARCA KOMEKO 9.000, PERSIANA BRANCA EM PLÁSTICO E METAL, DESUMIDIFICADOR MARCA ARSEC, DESUMIDIFICADOR MARCA ARSEC, DESUMIDIFICADOR MARCA ARSEC, PURIFICADOR DE ÁGUA, PURIFICADOR DE ÁGUA MARCA LATINA, CENTRAL TELEFÔNICA INTELBRAS.

ATRIBUÍDO O VALOR NO LANCE MÍNIMO DE R\$ 300,00

LOTE 14 - MÓVEIS e Classes Escolares

Descrição

Procuradoria
Municipal

Eliezer Dalla Costa
Secretário de Governo

Waldemar De Carli
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



1-1560 Mesa escritório MDF branca, 1-365 Mesa com tampo de marfim + estrutura metal branco Dalpro med. 1,20 x 0,60 x 0,75, 1-5284 Mesa para professor com pernas de metal e tampo de fórmica med. 1,20 x 0,61, 1- S/Nº, Mesa de madeira em fórmica branca + suporte p/ teclado e CPU + 04 gavetas, 1-4986 mesa para computador de madeira branca, perna quebrada, 1-7333 mesa tipo birô para professor em cerejeira com 3 gavetas, 1-7443, mesa tipo birô para professor em cerejeira com 3 gavetas, 1-S/Nº Mesa para professor, 1-5279 mesa para professor, 1- S/Nº mesa para professor, 1-S/Nº Mesa para Televisão, 1-10905 mesa adaptada para cadeirante, 1- S/Nº Banco para refeição, 1-5664 Armário de madeira com duas portas med. 0,73 X 1,30, 1-10168 ARMÁRIO Estante de madeira MDF MEDINDO 2,55X1,83, 1-6590 ARMARIO DE MADEIRA COM 3 PORTAS E CHAVE, 1-7492 ARMARIO EM MDF COM 2 PORTAS NA COR CINZA MEDINDO 0,73X0,90, 1-1210 ARMARIO EM COR CINZA COM DUAS PORTAS DE CORRER MEDINDO 1,58 X 1,35 X 0,82, 1-5933 ARMARIO MDF COR CINZA COM 2 PORTAS COM CHAVE MEDINDO 1,60X0,90, 1-5985 ARMARIO EM MADEIRA TIPO CEREJEIRA PARA TELEVISÃO E VIDEO COM 1 PORTA MEDINDO 1,60X0,93, 1 S/Nº ARMARIO COM NICHOS, 1-S/Nº ARMARIO EM MADEIRA, 1-6050 ARMARIO DE MADEIRA CEREJEIRA COM 6 PORTAS E 5 PRATELEIRAS MEDINDO 4,60X2,50X0,55 DESMONTADO; 1-60 ARMARIO COM 6 PORTAS E DUAS GAVETAS, DESMONTADO, 1-6903, ARMARIO COM 12 PORTAS E 3 PRATELERAS, 1- S/Nº ARMÁRIO AEREO COM 3 PORTAS, 1-S/Nº ARMARIO AEREO COM 2 PORTAS, 1-6477 ARMARIO DE PIA DE BANHEIRO COM CUBA EM MÁRMORE, 1-8048 ARMARIO AEREO COM 3 PORTAS, 1-S/Nº ARMARIO 1,30X2,15, 1-4553 ARMARIO 100X138, 1- S/Nº ARMARIO CAIXOTE, 1-S/Nº ARMARIO CAIXOTE, 1 10740, BALCÃO EM MADEIRA MDF COR BRANCA / 04 PORTAS E 05 GAVETAS COM PUXADORES METÁLICOS, 1-193 BALCÃO DE MADEIRA TIPO CEREJEIRA COM 02 PORTAS MED. 1,46 X 0,70, 1-7249 BALCÃO DE MADEIRA EM MDF BRANCO COM QUATRO GAVETAS MEDINDO 1,80X0,80X0,50, 1-7250 BALCÃO DE MADEIRA PARA PIA COR BRANCA 3 PORTAS, 1-8047, BALCÃO COM 2 PORTAS E 3 GAVETAS COR IPÊ, 1-S/Nº CADEIRA ESTOFADA MARRON + ESTRUTURA DE METAL, 1-S/Nº CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO PLÁSTICO LARANJA COM ESTRUTURA METAL TUBULAR, 1-1331 CADEIRA GIRATÓRIA C/ ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO COR VERDE, 1-6975 CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO AZUL, 1-7048 CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO VERDE, 1- 178 CADEIRA GIRATÓRIA COM ASSENTO E ENCOSTO DE TECIDO PTO, 1 835 CADEIRA GIRATORIA COM APOIO PARA BRAÇOS, 1- 6412 CADEIRA GIRATORIA COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO AZUL, 1-S/Nº CADEIRA GIRATÓRIA COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO AZUL, 1-3646 CADEIRA GIRATORIA PRETA, 1-S/Nº CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA, 1-11440 CADEIRA GIRATORIA COM ESTOFADO EM COURINO, 1-12653 CADEIRA GIRATORIA PRETA, 1-9368 CADEIRA UNIVERSITÁRIA ESTOFADA + SUPORTE DE PRANCHETA, 1-1572 CADEIRA COM RODINHAS PRETA, 1-8420 CADEIRA FIXA COR PRETA, 1-8471 CADEIRA FIXA COR PRETA, 1 S/Nº CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO DE TECIDO, 1- S/Nº CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO DE TECIDO, 1-S/Nº CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO DE TECIDO, 1-S/Nº CADEIRA DE VINIL PRETA, 1-S/Nº CADEIRA VERDE, 1-S/Nº CADEIRA AZUL DE ARMAÇÃO DE MADEIRA, 1-S/Nº CADEIRA ESTOFADA AZUL, 1-649 CADEIRA, 1-9239 CADEIRA SEM BRAÇOS, 1-9852 CADEIRA GIRATÓRIA PRETA, 1-3476 CADEIRA GIRATÓRIA PRETA, 1-9752 CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA, 1-9733 CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA, 1-11675 CADEIRA ALTA GIRATÓRIA PARA ATENDIMENTO EM BALCÃO, 1-1549 CADEIRA ESTOFADA FIXA, 1-S/Nº CADEIRA ESTOFADA FIXA, 1-133 CADEIRA ESTOFADA FIXA, 1-S/Nº QUADRO COM MOLDURA EM MADEIRA + FRENTE DE VIDRO COM IMAGEM AÉREA DO MUNICÍPIO, 1-S/Nº QUADRO EM MADEIRA COM IMAGEM AÉREA DO MUNICÍPIO, 1-S/Nº QUADRO EM MADEIRA COM IMAGEM AÉREA DO MUNICÍPIO DE COTIPORÁ, 1-S/Nº QUADRO COM MOLDURA EM MADEIRA IMAGEM PONTE ERNESTO DORNELES, 1-S/Nº QUADRO COM MOLDURA EM MADEIRA COM IMAGENS DIVERSAS, 1-S/Nº QUADRO VERDE PARA ESCREVER COM GIZ, 1-S/Nº MESA DE CANTO CREME, 1-S/Nº MESA BRANCA PARA COMPUTADOR EM 2 PARTES, 2 S/Nº CAMA EMPILHÁVEL INFANTIL POLIÉSTER + PVC CHILDSLEEPING, 2-S/Nº BANCO ESTOFADO AZUL SEM ENCOSTO, 1-S/Nº CADEIRA ESTOFADA AZUL, 1-9689 CADEIRA ESTOFADA AZUL, 1-823 CADEIRA FIXA ESTOFADA PRETA, 1-S/Nº CADEIRA FIXA ESTOFADA VERDE, 1-8289 CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO NA COR PRETA, 1-8298 CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO NA COR PRETA, 1-8290 CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO NA COR PRETA, 1-1417 CADEIRA FIXA C/ ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO VERDE, 1-S/Nº CADEIRA ADULTO DE FÓRMICA + ESTRUTURA DE METAL AZUL, 1-1203 CADEIRA ESCOLAR DE FÓRMICA, 1-1204 CADEIRA ESCOLAR DE FÓRMICA, 1-8218 MOCHO COM ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICO EM POLIURETANO + PVC VERDE MARCA DABI ATLANTE ENGOREL, 1-8324 MOCHO COM ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICO EM POLIURETANO + PVC VERDE MARCA DABI ATLANTE ENGOREL, 1-8259 PIA E BALCÃO EM FORMICA, 4 PORTAS COM TAMPO DE MÁRMORE, 1-9223 LONGARINA COM 3 LUGARES, 1-S/Nº SUPORTE E CAIXA DA TV, 1-S/Nº SUPORTE DE FERRO COM RODAS, 1-S/Nº MESINHA COM GAVETA, 1-8058 BALCÃO TROCADOR (DESMONTADO), 1- 8189 BALCÃO COM NICHOS (DESMONTADO), 1-8134 BERÇO EM MDF (DESMONTADO), 1-8136 BERÇO EM MDF (DESMONTADO), 1-S/Nº Estante de metal sem numero. CLASSE ESCOLAR ADULTO, CLASSE ESCOLAR INFANTIL, CADEIRA ESCOLAR ADULTO, CADEIRA ESCOLAR INFANTIL, CADEIRA ESCOLAR EM FORMICA BEGE, CADEIRA ESCOLAR ADULTO, CADEIRA ESCOLAR COM APOIO PARA ESCRITA, MESA ESCOLAR EM FORMICA BEGE, MESAS ESCOLARES, CADEIRA ESCOLAR ADULTO, CADEIRA ESCOLAR ADULTO, CLASSE ESCOLAR ADULTO, CADEIRA ESCOLAR INFANTIL, CLASSE ESCOLAR ADULTO, CADEIRA ESCOLAR ADULTO, CADEIRA ESCOLAR ADULTO, CADEIRA ESCOLAR INFANTIL, CADEIRA ESCOLAR ADULTO, CLASSE ESCOLAR ADULTO, CLASSE ESCOLAR ADULTO, CLASSE ESCOLAR ADULTO, CADEIRA ESCOLAR INFANTIL, CLASSE ESCOLAR INFANTIL, CLASSE ESCOLAR INFANTIL, CADEIRA ESCOLAR VERDE ADULTO (5430), CADEIRA ESCOLAR INFANTIL (5059), CLASSE ESCOLAR INFANTIL (5060), CADEIRA ESCOLAR INFANTIL, MESA INFANTIL VERMELHA, MESA INFANTIL COLORIDA DE QUATRO LUGARES, CADEIRA ESCOLAR INFANTIL, CLASSE ESCOLAR INFANTIL, 1 CADEIRA ESCOLAR ADULTO VERDE, CADEIRA ESCOLAR ADULTO BRANCA, CADEIRA ESCOLAR ADULTO MARROM, CADEIRA ESCOLAR.

ATRIBUÍDO O VALOR NO LANCE MÍNIMO DE R\$ 500,00

LOTE 15 - EQUIPAMENTOS

DESCRIÇÃO

CAIXA DE LUZ CZA EM METAL MARCA SIGMA

FECHADURA EM METAL STAM, LAVA JATO JET SCHULZ MODELO 1450 SM, MÁQUINA DE COSTURA ELGIN, PARAFUSADEIRA/FURADEIRA BOSCH GSR 10,8 V-L, PARAFUSADEIRA PORTÁTIL FERRARI, PARAFUSADEIRA WORK TOOLS, MOTOCOMPRESSOR 1,5HP AIR PLUS SCHULZ, APARELHO SOPRADOR/ASPIRADOR MODELO BG 86 STHIL, SERRA CIRCULAR 1400W BOSCH, ROÇADEIRA STHIL MODELO FS 220 SÉRIE Nº 362878125, ROÇADEIRA STHIL MODELO FS 220 SÉRIE Nº 362379045, ROÇADEIRA STHIL MODELO FS 85 SÉRIE Nº 361315015, BOMBA DE ÓLEO DIESEL PARA ABASTECIMENTO DE CAMINHÕES, FURADEIRA DEWALT AMARELA LAVA JATO MARCA KARCHER 310, ROÇADEIRA STIL 160.

ATRIBUÍDO O VALOR NO LANCE MÍNIMO DE R\$ 1.000,00

LOTE 16 - PEÇAS

DESCRIÇÃO

FILTRO DE AR CAT 416 E (310.150), FILTRO DE AR UA 6252, FILTRO DE AR CAT 416 E (126-2081 PH), FILTRO DE AR CONDICIONADO CAT 416 E (20Y-9796261), FILTRO DE AR CONDICIONADO CAT 416 E (211-2660), FILTROS DE AR DE DIVERSAS TIPOLOGIAS, PROTETOR PARA CÂMARAS

Procuradoria
Municipal

Eliezer Dalla Costa
Secretário de Governo

Waldemar De Carli
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



LOTE 20 - MESA de Jogo

DESCRIÇÃO

PEBOLIM ESTRUTURA EM MADEIRA TODO EMBUTIDO COM BONECOS DE ALUMÍNIO MARCA KLOPF 1071 DANIFICADO.

ATRIBUÍDO O VALOR NO LANCE MÍNIMO DE R\$ 100,00

LOTE 21

CAÇAMBA E DUAS CONCHAS DE RETROESCAVADEIRA DANIFICADAS.

ATRIBUÍDO O VALOR NO LANCE MÍNIMO DE R\$ 500,00

LOTE 22

UM TRITURADOR DE GALHOS, COM RECOLHEDOR, MOTOR A GASOLINA, FUNCIONANDO. UMA BOMBA D'ÁGUA PARA LAVAR CARROS, PIFADA. UM SOPRADOR DE AR, MOTOR TRIFÁSICO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

ATRIBUÍDO O VALOR NO LANCE MÍNIMO DE R\$ 500,00

LOTE 23

CILINDROS

ATRIBUÍDO O VALOR NO LANCE MÍNIMO DE R\$ 200,00

LOTE 24

ÔNIBUS, MARCA/MODELO MARCOPOLLO/VOLARE V8L ON, CHASSI 93PB43M32FC056238, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2015/2015, COR BRANCO, PLACAS IWP 1488, NÚMERO DE PATRIMÔNIO 10894.

ATRIBUÍDO O VALOR NO LANCE MÍNIMO DE R\$ 95.000,00

2 - VERIFICAÇÃO DO BEM E RESPONSABILIDADE SOBRE VÍCIOS

2.1. Os bens, objetos do Leilão, estarão expostos para visitação pública e vistoria técnica no Centro Administrativo Prefeito Saul Irineu Farina – Prefeitura Municipal, em horário de expediente, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, na Rua Alfredo Chaves, 366 e/ou Rua Irmãos Maristas, 181 - Oficina da Municipalidade - Veranópolis – RS. Maiores informações na Prefeitura Municipal de Veranópolis, no horário compreendido entre 8:30h às 11h30min e das 13h30min às 17h, ou através do fone (54) 3441-1477, ou, então, com o Leiloeiro Volnei Zaccarias, pelo fone (54) 99612-1051 ou no site www.zaccariasleiloes.com.br ou por solicitação através do e-mail no endereço zaccarias@zaccariasleiloes.com.br

2.2. O Município leiloará os bens nas condições em que se encontram, não sendo responsável por qualquer vício ou defeção neles existentes, não havendo nenhuma garantia quanto ao seu funcionamento. A formulação de proposta significa a aceitação dos termos deste Edital e dos termos de toda a publicidade realizada para veicular a realização do Leilão, bem como que o licitante efetivou avaliação técnica completa do bem e está ciente das condições do mesmo, sob todos os aspectos. Por isso, deverão verificar as suas condições "in loco", pois não poderão alegar posteriormente qualquer desconhecimento acerca de suas características ou do estado de conservação do bem adquirido. A venda será celebrada em caráter "AD CORPUS", ou seja, não cabendo ao adquirente reclamar ou alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação dos bens/lotos deste Leilão, não lhe sendo possível pleitear a rescisão do contrato ou abatimento proporcional do preço, em nenhuma hipótese.

2.3. Até a data do Leilão o Município colocará à disposição dos interessados a documentação relativa à propriedade e ao cumprimento das obrigações geradas em razão dela necessárias ao trânsito dos veículos, como certificado de registro, autorização para transferência e comprovantes de pagamento de IPVA, seguro obrigatório e outras taxas, ficando a cargo do Arrematante o pagamento do que vencer após a arrematação.

2.4 - Os interessados em participar do leilão deverão comparecer no local com cópias dos seguintes documentos, devidamente autenticados:

2.4.1 PESSOA FÍSICA

- a) Carteira de Identidade.
- b) CPF (Cadastro de Pessoa Física).

2.4.2 PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

- a) Cartão do CNPJ (Cadastro Nacional Pessoa Jurídica).
- b) Carteira de Identidade do sócio com poderes de gerência da empresa.
- c) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e/ou Consolidação Social, acompanhado das respectivas Alterações Contratuais, se houver, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

2.4.3 PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

- a) Cartão de CNPJ (Cadastro Nacional Pessoa Jurídica).
- b) Procuração ou credencial de preposto-representante, assinada pelo responsável pela pessoa jurídica de direito público.

3 - O LEILÃO, AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E O PAGAMENTO

3.1. Não poderão participar do presente processo licitatório as pessoas vinculadas aos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Veranópolis, bem como seus parentes afins.

Procuradoria
Municipal

Eliezer Dalla Costa
Secretário de Governo

Waldemar De Carli
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



3.2. O lance visando à arrematação dos objetos deste Leilão será oferecido verbalmente ou através de gestos pelo interessado durante a sessão especialmente para este fim, na data e hora estabelecidos neste Edital, em moeda corrente nacional (real) através de depósito, ted, pix ou outro meio de transferência via banco em favor da Prefeitura e do Leiloeiro quanto à comissão). Fica reservado ao Leiloeiro o direito de estabelecer a diferença mínima entre os lances subsequentes dos interessados.

3.3. O pagamento dos bens arrematados será à vista e só serão considerados os lances de valor igual ou superior ao da avaliação atribuída ao bem, não sendo considerados válidos os demais. Será vencedor quem ofertar a proposta mais vantajosa (**maior lance**). Antes de declarar vencedor o participante do maior lance oferecido, o Leiloeiro contará compassadamente até três, a fim de constatar a inexistência de outra oferta.

3.4. O arrematante pagará à vista, em cheque do próprio arrematante ou depósito em conta, no ato do leilão, o valor total do(s) bem(ns) que arrematar. O bem que for pago em cheque será liberado somente após a compensação do mesmo; o que for pago em dinheiro será liberado na hora.

3.5. Pagamento no Leilão Online: o valor total exigido deverá ser quitado por meio de Depósito (direto no banco) ou por transferência à vista entre contas correntes via TED. O lote somente será liberado para o Arrematante após a compensação do crédito em nome do Leiloeiro em dados bancários que serão oportunamente fornecidos ao arrematante. No caso do não cumprimento da obrigação assumida, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, civil e criminal. O tempo necessário para a compensação bancária do pagamento é de inteira responsabilidade do Arrematante/Comprador.

3.5.1. ATENÇÃO: A Plataforma Eletrônica de Leilões – www.zaccariasleiloes.com.br não cancela nem anula lances efetuados através da Internet. Todos os lances efetuados são Irrevogáveis e Irretiráveis e significam compromisso assumido perante esta Licitação Pública nos termos da Legislação Federal. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem lançados. Para os arremates Online deverá ser confirmado o depósito e/ou TED em até 24 (vinte e quatro) horas e caso não ocorra o devedor será encaminhado à cobrança e o lote repassado ao Segundo Maior Lance e, assim, sucessivamente. Ao inadimplente recairão multas, restrições à conta, impedimento de negociar com o Poder Público por até 2 (dois) anos, cobranças judiciais além de Protestos e Inscrições em Cadastros de Devedores.

3.6. Em caso de desistência do arrematante em relação à aquisição feita, assim considerada, também a devolução de cheque representativo do pagamento, sem justo motivo, o mesmo incidirá em multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do bem arrematado, em favor do Município de Veranópolis, além do dever de efetuar o pagamento da comissão do Leiloeiro. Tendo havido pagamento de parte em dinheiro, poderá haver a retenção do valor até o limite das obrigações do arrematante, geradas pela desistência do arrematante. Não assiste ao arrematante o direito de desistência. O arrematante estará sujeito às penalidades indicadas no art. 87, incisos III e IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Ainda, aos arrematantes faltosos serão aplicadas as penalidades da lei, que prevê, em caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra o mesmo, além da perda da comissão do leiloeiro, bem como do sinal, conforme o Art. 39 do Decreto 21.981/32

3.7. O Leilão Público lançado por este Edital será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial Volnei Zaccarias, matriculado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 151/99, designado pela Portaria Municipal nº 355/2021, de 16 de junho de 2021, nos termos do contrato firmado, ao qual o arrematante deverá pagar comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor do(s) bem(ns) móveis adquirido(s).

3.8. Não sendo efetuado o depósito da oferta no prazo estabelecido e/ou o pagamento de sua comissão, o leiloeiro comunicará o fato A Comissão de Leilão responsável, informando os lances imediatamente anteriores, para que sejam submetidos à apreciação e autorização para venda, sem prejuízo da aplicação de sanções previstas ao arrematante remisso.

3.9. O adquirente deverá transferir junto ao DETRAN o veículo arrematado, para sua propriedade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de sua retirada, sob pena do veículo ser recolhido, conforme o art. 123, I e § 1º da Lei nº 9.503/97.

3.10. Obriga-se também o arrematante a remover qualquer elemento que identifique o veículo como pertencente ao Município de Veranópolis, após a concretização da alienação.

3.11 A transferência da propriedade, bem como todas as despesas de tradição do veículo, correrá à conta do respectivo arrematante.

3.12 De acordo com o art. 358 do Código Penal; "Todo aquele que impedir, perturbar, ou fraudar a arrematação; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio ilícito ou de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, estará incurso na pena de detenção de (02) meses a (01) ano, ou multa, além de pena a violência."

3.13 O pagamento será lançado nas seguintes rubricas orçamentárias:

4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00 OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL
4.1.9.9.0.99.1.1.50.00.00 ALIENAÇÃO BENS DE CONSUMO 98
4.1.9.9.0.99.1.1.60.00.00 ALIENAÇÃO DE SUCATAS 349
4.2.2.1.3.00.1.1.02.01.00 ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS
4.2.2.1.3.00.1.1.02.01.10 ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS – LIVRE 235
4.2.2.1.3.00.1.1.02.01.20 ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS – ASPS 236
4.2.2.1.3.00.1.1.02.01.30 ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS – MDE 237
4.2.2.1.3.00.1.1.02.02.00 ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS
4.2.2.1.3.00.1.1.02.02.10 ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS – LIVRE 239
4.2.2.1.3.00.1.1.02.02.20 ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS – ASPS 240
4.2.2.1.3.00.1.1.02.02.30 ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS – MDE 241
4.2.2.1.3.00.1.1.02.03.00 ALIENAÇÃO DE EQUIPAMENTO
4.2.1.3.00.1.1.02.03.10 ALIENAÇÃO DE EQUIPAMENTOS – LIVRE 242
4.2.2.1.3.00.1.1.02.03.20 ALIENAÇÃO DE EQUIPAMENTOS – MDE 244
4.2.2.1.3.00.1.1.02.03.30 ALIENAÇÃO DE EQUIPAMENTOS – ASPS 260
4.2.2.1.3.00.1.1.02.04.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS
4.2.2.1.3.00.1.1.02.04.11 ALIENAÇÃO OUTROS BENS MÓVEIS - RECURSOS ASPS 388
4.2.2.1.3.00.1.1.02.04.12 ALIENAÇÃO OUTROS BENS MÓVEIS - RECURSOS MDE 437
4.2.2.1.3.00.1.1.02.04.20 ALIENAÇÃO OUTROS BENS MÓVEIS ADQ C/REC NÃO VINCULADOS 453

4 - TRADIÇÃO DO OBJETO

4.1. O bem será entregue ao arrematante no ato da integralização do pagamento ao Município e da comissão do Leiloeiro, acompanhado do respectivo auto de arrematação, juntamente com os documentos legais mencionados no item 2.3 deste Edital (através do documento de transferência devendo ser assinado pelo comprador e vendedor, com reconhecimento de firma, com o qual será efetuada a comunicação de venda), ressalvado à Administração o direito à prévia compensação de cheques dados em pagamento, e só após tal fato, efetuar a tradição do objeto.

Procuradoria
Municipal

Eliezer Dalla Costa
Secretário de Governo

Waldemar De Carli
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



4.2. O prazo máximo para a retirada do bem arrematado é de 10 (dez) dias úteis a contar da data em que o pagamento se completar. Transcorrido o prazo de retirada sem que ela tenha ocorrido, o Município de Veranópolis/RS ficará eximido de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e/ou avaria que venha a ocorrer no bem arrematado e não retirado no prazo estabelecido. Não ocorrendo a retirada de bem no prazo estabelecido, o arrematante será considerado desistente, não sendo necessária notificação judicial ou extrajudicial por parte do Município, perdendo assim o direito aos bens arrematados, os quais irão fazer parte novamente do Patrimônio do Município de Veranópolis, e poderão ser leiloados em um novo leilão.

4.3. A remoção dos bens arrematados será de responsabilidade do arrematante, como serviço de mão de obra e equipamentos necessários para carregamento dos mesmos, não cabendo ao Município e ao Leiloeiro nenhuma obrigação e responsabilidade na execução dos mesmos.

4.4. Ocorrendo perda total ou parcial do bem arrematado no interregno de tempo entre a data do arremate e da retirada do bem arrematado, quando ainda não houver o direito de retirada do bem adquirido, que impeça a entrega do mesmo, quando exigível, por culpa do Município, ou mesmo sem culpa, se lhe couber o risco, na forma do Código Civil, o negócio se resolverá mediante a restituição do valor pago, atualizado pela variação do IPCA, no período que mediar entre a arrematação e a restituição.

4.5. Na hipótese de o arrematante estar enquadrado como contribuinte do imposto estadual (ICMS) deverá o mesmo emitir Nota Fiscal de entrada para permitir o trânsito legal do bem arrematado do local do Leilão até seu estabelecimento. Será da responsabilidade do arrematante o pagamento de guia, bem como toda documentação necessária, caso for transportar o bem de um Estado para outro.

4.6. Em se tratando de veículos, no momento da retirada do bem, mesmo que não haja sido transferido para o seu nome junto ao DETRAN, o arrematante assume a partir desta data toda e qualquer responsabilidade civil e criminal por quaisquer danos materiais e pessoais causados a terceiros ou qualquer tipo de ação movida pelos mesmos que envolvam o referido veículo ou máquina.

5 – DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1. A participação no presente Leilão implica na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste Edital de Leilão Público, bem como submissão às demais obrigações legais decorrentes.

5.2 O Município de Veranópolis, conforme previsão legal contida no Art. 22, Parágrafo 5º, da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente **não alienará o bem constante de cada item do objeto cujo lance ou oferta não esteja igual ou superior ao valor do item expresso no Edital.**

5.3. Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização de ato do certame na data marcada, a data constante deste edital será transferida, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequente ao ora fixado.

5.4. Poderá o Município revogar o presente processo por razões de interesse público comprovado, ou anulá-lo por ilegalidade, não gerando, no último caso, obrigação de indenizar, salvo o disposto no parágrafo único do art.59 da Lei Federal em tela.

5.5. Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Veranópolis/RS, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

5.6 O presente Edital de Leilão está lançado nos SITES www.veranopolis.rs.gov.br e www.zaccariasleiloes.com.br.

5.7 Dúvidas referentes ao Leilão poderão ser dirimidas através dos fones 54 3441 1477, ramais 2300 (José) e 2013 (Daniel) e, ainda, pelo Leiloeiro Oficial Senhor Volnei Zacarias, matrícula 151/99, pelos fones (54) 996121051 ou e-mail zaccarias@zaccariasleiloes.com.br.

Veranópolis, 03 de setembro de 2021.

Procuradoria
Municipal

Eliezer Dalla Costa
Secretário de Governo

Waldemar De Carli
Prefeito